

EDITAL – FADEX nº 13/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS EM PROJETO DE PESQUISA

A Coordenação do Projeto de Pesquisa “ESTUDO DE AÇÕES PARA MITIGAÇÃO DE RISCOS DE DESLIGAMENTOS DAS LINHAS DE TRANSMISSÃO POR QUEIMADAS E AVALIAÇÃO DE MÉTODOS DE MANUTENÇÃO DE FAIXAS DE SERVIDÃO”, por intermédio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino Extensão e Inovação (Fadex), torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado, para a concessão de bolsa de estudos, na modalidade de pesquisa, na área de dendrometria, inventário florestal, manejo florestal, silvicultura e sementes florestais, para atuar, sem vínculo empregatício, no desenvolvimento das atividades junto à Coordenação do projeto.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 09 a 14/11/2017, no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, na Secretaria do Curso de Engenharia Florestal, Campus Professora Cinobelina Elvas/UFPI – Bom Jesus - PI.

2. DAS ÁREAS DE PESQUISA, ATRIBUIÇÕES E VAGAS.

As Bolsas de Pesquisa, para estudantes matriculados em uma Instituição de Ensino Superior (IES), em cursos de graduação e pós-graduação que seja pertinente e compatível com o projeto, serão disponibilizadas da seguinte forma:

Etapa 1 (novembro/17 - abril/18)

a) Dendrometria, Inventário Florestal e Manejo Florestal.

01 (uma) vaga – Medição e coleta de dados em campo, quantificação da biomassa florestal e seu poder calorífico. Modelagem dendrométrica, em especial equações volumétricas.

b) Silvicultura e Sementes florestais

01 (uma) vaga – Coleta e beneficiamento de sementes florestais; condução de experimentos em laboratório. Produção de mudas, implantação e condução de experimentos em campo.

Os demais classificados formarão Cadastro de Reserva e poderão ser chamados a preencher uma vaga, inclusive diversa da escolhida na inscrição, em qualquer turno durante o período de vigência deste edital.

2.2. Atribuições dos Bolsistas por Área

2.2.1 - Dendrometria, Inventário Florestal e Manejo Florestal: auxiliar nas atividades de campo, laboratório e viveiro, pertinentes a todas as atividades do projeto, independente da área da bolsa. Auxiliar na redação dos relatórios de cada etapa. Digitação e processamento dos dados.

2.1.2 - Silvicultura: auxiliar nas atividades de campo, laboratório e viveiro, pertinentes a todas as atividades do projeto, independente da área da bolsa. Auxiliar na redação dos relatórios de cada etapa. Digitação e processamento dos dados.

2.1.3 - Sementes florestais: auxiliar nas atividades de campo, laboratório e viveiro, pertinentes a todas as atividades do projeto, independente da área da bolsa. Auxiliar na redação dos relatórios de cada etapa. Digitação e processamento dos dados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 REQUISITOS DOS CANDIDATOS DE GRADUAÇÃO

3.1.1- Dendrometria, Inventário Florestal e Manejo Florestal:

a) Ter cursado a disciplina Dendrometria;

- b) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 7,0.
- c) Deve estar devidamente matriculado em IES no curso de engenharia florestal no período em andamento;

3.1.2- Silvicultura:

- a) Ter cursado a disciplina Silvicultura;
- b) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 7,0.
- c) Deve estar devidamente matriculado em IES no curso de engenharia florestal no período em andamento;

3.1.3- Sementes florestais:

- a) Ter cursado a disciplina Sementes florestais;
- b) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 7,0.
- c) Deve estar devidamente matriculado em IES no curso de engenharia florestal no período em andamento;

3.2 REQUISITOS DOS CANDIDATOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- a) Experiência nas áreas relativas ao projeto (dendrometria, sementes e viveiro florestal).
- b) Índice de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,0.
- c) Deve estar graduado em área pertinente à natureza da pesquisa.

3.3 DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

- a) RG, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado (cópia);
- b) Cópia do comprovante de residência atualizado (até 03 meses)
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, e maior de 18 (dezoito) anos, também com as obrigações militares;
- d) Cópia do histórico escolar atualizado;
- e) Comprovante de matrícula;
- f) Requerimento de inscrição preenchido (anexo I);

- g) Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de mínimo 10 (dez) horas semanais.
- h) Entrega do currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada em duas etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar: cuja nota será a média aritmética entre o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e a Nota na Disciplina Acadêmica (NDA) na especialidade correspondente à vaga de inscrição (Dendrometria, Silvicultura e Sementes florestais).

$$\frac{\text{IRA} + \text{NDA}}{2} = \text{Nota Análise do Histórico Escolar}$$

- a.1) Para ser aprovado nesta etapa, o candidato (a) deverá atingir a pontuação igual ou maior que 7,0 (sete). Aquele cuja nota for inferior a 7,0 será eliminado.
- b) Entrevista e Análise do Currículo Lattes: escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos).

4.2. A pontuação final dos candidatos será a média entre a Nota da Análise do Histórico Escolar e a Nota na Entrevista e Análise do Currículo Lattes. Serão aprovados aqueles que atingirem a maior nota na vaga para a qual se inscreveu, e os demais candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

4.3. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiras as informações constantes nos documentos, o ato acarretará a eliminação do candidato.

5. CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal, inicialmente, será de no mínimo 10 horas, podendo ser alterada conforme necessidade do projeto, mediante prévia comunicação.

6. DO VALOR DA BOLSA

O candidato selecionado receberá uma bolsa no valor mensal (bruta) de R\$ 1.728,00 (mil setecentos e vinte e oito reais) durante etapa 1 e R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) durante etapas 2 e 3.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O Termo de Concessão de Bolsa, oriundo deste Edital, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

7.2. Da substituição do bolsista: a partir do segundo mês da implementação da bolsa, o bolsista poderá ser substituído, sendo que o substituto deverá assumir todas as atribuições anteriormente delegadas. O bolsista será substituído por questão de desempenho ou adequação às atividades, sendo comunicado previamente com um mês de antecedência.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, será obedecido o critério de desempate a seguir:

a) O candidato de idade mais elevada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;

9.1.2 - Os candidatos classificados firmarão TERMO DE BOLSA obedecendo rigorosamente à ordem de classificação devendo apresentar os documentos originais da inscrição (CLÁUSULA 3.3) no ato da assinatura do TERMO;

9.3 - Os candidatos classificados que não foram aprovados no número de vagas disponíveis, formarão cadastro reserva a ser utilizado de acordo com o interesse do Projeto.

9.4 - O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado, processo de inscrição e resultado final na Coordenação do Curso de Engenharia Florestal/CPCE/UFPI (Contato: coord.florestal@ufpi.edu.br).

9.5 - Os casos omissos, relacionados a este Edital, serão resolvidos conjuntamente pela coordenação do Projeto e pela FADEX.

Teresina, 09 de novembro de 2017.

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA,

ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Prof. Dr. Lívio César Cunha Nunes

Superintendente da Fadex

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição nº _____/2017

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____ residente e
domiciliado à _____ nº _____, Bairro
_____ Cidade _____ Estado _____
CEP: _____ - _____ Telefone: _____
_____ E-mail: _____, venho
requerer minha inscrição no processo seletivo, em sistema de bolsa, para área
de: _____ e concordo com todas
as normas relativas à realização do referido processo seletivo.

Nestes termos, peço deferimento.

Bom Jesus, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
09 a 14/11/17	Inscrições – Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, Campus Professora Cinobelina Elvas/UFPI – Bom Jesus - PI.
16/11/17	Homologação das inscrições.
17/11/17	Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição.
20/11/17	Resultado da interposição de recursos contra indeferimento de inscrição. Resultado da Primeira etapa do processo seletivo.
21/11/17	Interposição de recurso contra o resultado da Primeira etapa do processo seletivo.
22 a 24/11/17	Entrevista e Análise de Currículo Lattes dos alunos selecionados para a Segunda etapa do processo seletivo.
27/11/17	Divulgação do Resultado Final.
28/11/17	Início das atividades.